



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo nº 083/2016 - Pregão nº. 062/2016

### 1ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2017

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Itanhandu** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Evaldo Ribeiro De Barros, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.287.519 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 581.261.048-72, residente e domiciliado à Rua Elisa nº 54, Centro, Itanhandu/MG, o **Fundo Municipal de Saúde** de Itanhandu, inscrito no CNPJ sob o nº 13.260.601/0001-85, com sede na Rua Engenheiro Paulo Franco da Rosa, nº 304 nesta cidade, representado pela Secretária Municipal Sra. Francisca Aparecida da Costa, brasileira, divorciada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG nº M-4.826.988 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 494.023.406-10, residente e domiciliada na Rua Henrique Beltrão, Nº 182 no Bairro João Paulo II em Itanhandu e o **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.794.823/0001-40, com sede na Rua Manoel Carneiro, nº 534, Bairro Nossa Senhora de Fátima em Itanhandu, representado pelo Secretário Municipal Sr. Carlos Gonçalves da Fonseca, brasileiro, portador do CPF nº 434.344.606-91 e do RG M-3.160.378 – SSP/MG, residente na Rua Dr. Arlindo Luz, nº 33, centro de Itanhandu, doravante denominados CONTRATANTES e, de outro lado, a empresa **Casa de Carnes Frigo Torres LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.098.625/0001-99, localizado na Rua Nicolau Scarpa, nº 60, Centro, Itanhandu -MG, CEP 37464-000, representada pelo sócio administrador José Vieira Gonçalves, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 5.935.015 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 786.512.806-10, residente e domiciliado à Av. Ary Carneiro, nº 196, Bairro Vila Maria, Itanhandu- MG, doravante denominado CONTRATADO, com fulcro e nos termos do **PROCESSO N° 083/2016 – PREGÃO N° 062/2016** e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2017, firmado em 01/01/2017, nos termos adiante ajustados:

**Objeto do Contrato Principal:** aquisição eventual e parcelada de gêneros alimentícios para suprir as demandas das secretarias municipais, merenda escolar para as escolas de ensino fundamental, infantil, creche e APAE, através do sistema de registro de preços.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência prevista na Cláusula Quinta do contrato original, que passará a vigorar com a seguinte redação:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

***“DO FORNECIMENTO, DO QUANTITATIVO E DO PRAZO”***

***“CLÁUSULA TERCEIRA: O contrato será prorrogado até 31/03/2017, a contar de 01 de março de 2017.”***

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente termo aditivo se faz necessário para que a liquidação e pagamento das despesas contraídas no mês de fevereiro de 2017 sejam realizadas durante a vigência do instrumento contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original e demais aditivos firmados anteriormente.

*E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.*

*Itanhandu, 24 de Fevereiro de 2017.*

---

**CONTRATANTE**  
Evaldo Ribeiro de Barros  
PREFEITO MUNICIPAL

---

**CONTRATADO**  
José Vieira Gonçalves  
CASA DE CARNES FRIGO TORRES LTDA-ME

---

**CONTRATANTE**  
Francisca Aparecida da Costa  
SECRETÁRIA M. DE SAÚDE

---

**CONTRATANTE**  
Carlos Gonçalves da Fonseca  
SECRETÁRIO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

**Dr. Gustavo Levenhagen Moura**  
ASSESSOR JURÍDICO – OAB/MG 61.146

TESTEMUNHAS:

---

CPF: \_\_\_\_\_

---

CPF: \_\_\_\_\_